

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200.730

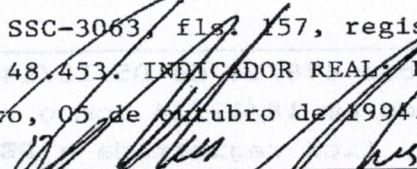
FICHA

01

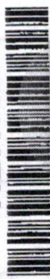
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

05 de outubro de 1994.

IMÓVEL AVENIDA DAS AMÉRICAS, fração de 1/100 do lote 01 do PAL nº 37.382, - que corresponde a casa 93, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO - NO FRE nº 1.167.777-0 (MP) e CL nº 9.547-1. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: A casa terá a área de 310,50m<sup>2</sup>, sendo de propriedade e uso comum as áreas de 7.387,33m<sup>2</sup>, destinada a ser arborizada e ajardinada, 19.678,62m<sup>2</sup>, destinada a via interna e 5.727,00m<sup>2</sup> destinada a recreação, medindo o referido lote, 90,00m de frente pela Avenida das Américas, partindo do alinhamento da Avenida das Américas, limitando com área destinada à escola, 6,50m mais 40,00m configurando um ângulo obtuso externo mais 15,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo mais 39,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso interno mais 50,00m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Avenida das Américas mais 11,00m pelo alinhamento da Avenida das Américas, por onde faz uma segunda testada, 170,00m do lado oposto pelo alinhamento projetado pelo PAA nº 8.997, limitando com a área a ser doada para futura implantação da Via Parque, 392,00 metros à direita e 374,00m à esquerda. PROPRIETÁRIA: ELIANE GONZALEZ PINHEIRO MACHADO, brasileira, desquitada, estudante, identidade do IFP nº 04607987-7 e CIC nº 766.905.987-72, residente nesta cidade, adquirida a fração em virtude de dissolução da sociedade celebrada com Clube Jardim Nova Barra, conforme escritura de 24.08.84 do 3º Ofício, livro SSC-3063, fls. 157, registrada em 05.11.1984 sob o nº 6 na matrícula 48.453. INDICADOR REAL: Livro 4-BM, nº 87191, fls. 26v. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1994.

O OFICIAL 

00200730



R.01 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24.08.1994 do 14º Ofício, Lº 3969, fls. 66, prenotada em 25.08.94, no livro 1-DC, nº 576.164, fls. 51v, ELIANE GONZALEZ PINHEIRO MACHADO, antes qualificada, vendeu o imóvel a PEDRO AZAMBUJA PINHEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade do IFP nº 03384600-7, CIC nº 596.393.507-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 228.560 em 24.08.1994. Rio de Ja-

Segue no verso.

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

200.730

FICHA

01

VERSO

neiro, 05 de outubro de 1994.

O OFICIAL

AV.02 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título citado no R.01, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1.873.319-7. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1994.

O OFICIAL

AV.03 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 06.07.2001, prenotado em 06.07.2001 com o nº 836.691, às fls. 176 do livro 1-EL, instruído pela certidão nº 012396 de 14.03.2001 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica a verbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno da casa 93 situada na Avenida das Américas nº 2678, tendo sido concedido o habite-se em 08.03.2001. Consta do projeto, garagem coberta para veículos com área de 29,11m<sup>2</sup>. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 025442001/17003010 de 12.06.2001, extraída via internet. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2001.

O Oficial

R - 4 **PENHORA:** Pelo ofício 478/14 de 05/12/14 da 33ª Vara do Trabalho, prenotado em 18/12/14 com o nº 1615708 à fl. 30v do livro 1-IN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$282.908,88, decidida nos autos da ação movida por FLAVIA JORGE GRANERO em face de PEDRO AZAMBUJA PINHEIRO MACHADO (Processo número 0086300-38.2005.5.01.0033). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

200730

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

artigo 38 da Lei estadual 3350/88, modificado pela lei  
6370/12. Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2015.-----

O Oficial

EAQZ34723 KAQ

*Jr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 200730, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Rauzy*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.

Nº 2015 / 017865

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 . RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EASV16107 BYV**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

9º RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 17865/2015

Certidão	R\$ 60,43	Lei 6370/2012 (FINDIV)	R\$ 1,20
Total Emolumentos	R\$ 61,63	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 12,08
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R\$ 3,02	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,02
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,41	Total R\$	82,16



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Empty box for MATRÍCULA

Empty box for FICHA

Main registration area with faint text and a large '9' watermark.

9

REGI

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
M. 0810087-RJ

CERTIFICADO de registro é a declaração emitida em virtude da Lei de Matrícula 200730, de 19 de maio de 1972, que estabelece as condições para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Registro Geral de Matrícula. Este documento é emitido em decorrência do pedido de inscrição apresentado pelo interessado, após a realização de todos os procedimentos necessários para a inscrição, conforme disposto no art. 1º da Lei de Matrícula 200730, de 19 de maio de 1972.

Nº 2015/07888

Podem judicializar as causas de competência do Juízo de Matrícula. Consulte a legislação em vigor no site [www3.trf3.jus.br](http://www3.trf3.jus.br)

REGISTRO GERAL